



Ata da ducentésima sexagésima nona reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Augusto Zani, Clévio Vitor de Almeida, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, José Ricardo Vinhas, Evandro Paulino de Araújo, Raimundo da Silva Jeremias, Sônia Evarista da Silva, Eliana dos Santos Ferreira e Carlos Bruno Areão Júnior. Ausentes os conselheiros Alexandre Pereira Raimundo, Anderson Vieira Bastos justificados e ainda Evanilsa Lúcia de Carvalho, Francisco José Monteiro e Olair Rafael da Silva Júnior. A reunião teve início às 08h48m. O presidente iniciou anunciando os novos conselheiros que estão assumindo a titularidade, Sr. Carlos Bruno Areão Júnior que foi empossado pelo presidente, suplente eleito que assumiu a vacância da conselheira Nelma e o Sr. Francisco José Monteiro, no momento ausente, nomeado pelo Prefeito. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos, Aprovação Balancete Janeiro/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro indicou as páginas de registro das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, (pg. 01 a 04); das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 05 a 09); das despesas pagas (pg. 11 e 12). À página treze o relatório gerencial do qual destacou valores; da Taxa de Administração os valores mensais e acumulados no ano com destaque para os empenhados e os pagos; da Execução Orçamentária as receitas previdenciárias e outras receitas, detendo-se em detalhes nos comentários sobre as receitas; das despesas empenhadas, as administrativas, previdenciárias e auxílio-doença. O resultado financeiro apresenta um superávit de R\$ 4.127.455,59 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) considerando-se as despesas com valores empenhados. Destacou ainda os resultados de Despesas X Receitas em percentuais mês/ano e o disponível em 31/01/2017 (C. Corrente + Fundos) R\$ 411.025.953,56 (quatrocentos e onze milhões, vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O comparativo Receita X Despesas está demonstrado também em gráfico. O conselheiro Clévio sugeriu a elaboração de um gráfico comparativo das despesas e receitas mês a mês com o ano anterior. O diretor destacou ainda, da carteira de investimentos (pg.14) o desempenho dos fundos no mês de 2,2059% contra uma meta atuarial de 0,9088%, resultado que se repete no acumulado do ano por se tratar do primeiro mês do exercício; tal desempenho reflete um resultado de 242,73% da meta atuarial. O conselheiro Clévio, membro do CAIF, comentou sobre reunião com a Geração Futuro, convocada que fora para dar explicações e informações sobre a performance dos fundos nos quais o IPMJ tem aplicações; a reunião se deu em 08/02/2017; “os resultados estão se revertendo satisfatoriamente após atuação dos gestores e alterações na carteira”. O Fluxo Mensal de resultados dos Investimentos (pg. 15) registra rendimentos de R\$ 8.670.624,33 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. O presidente apresentou as justificativas de ausência dos conselheiros Alexandre e Anderson. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros onze expedientes de concessão de benefícios, sete aposentadorias por tempo de



contribuição e proventos integrais sendo uma de magistério, uma aposentadoria por tempo de contribuição e proventos pela média salarial, duas aposentadorias por idade e uma pensão. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O senhor presidente informou que os repasses e pagamentos de parcelamentos acordados com a Prefeitura foram efetuados, estando em dia; passou a palavra ao diretor financeiro que distribuiu uma planilha com detalhamento dos débitos da Prefeitura para com o IPMJ referentes aos acordos estabelecidos entre as partes em dezembro do ano passado, oferecendo as explicações solicitadas pelos conselheiros. O conselheiro Clévio solicitou informações sobre o projeto de construção da sede do IPMJ cuja elaboração ficou sob a responsabilidade do Planejamento da PMJ. O presidente informou que há um projeto e avaliações informais; a partir de março serão efetuados estudos e avaliações mais objetivas. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h45m. Eu, Antonio Alves de Moraes secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Carlos Bruno Areão Júnior

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

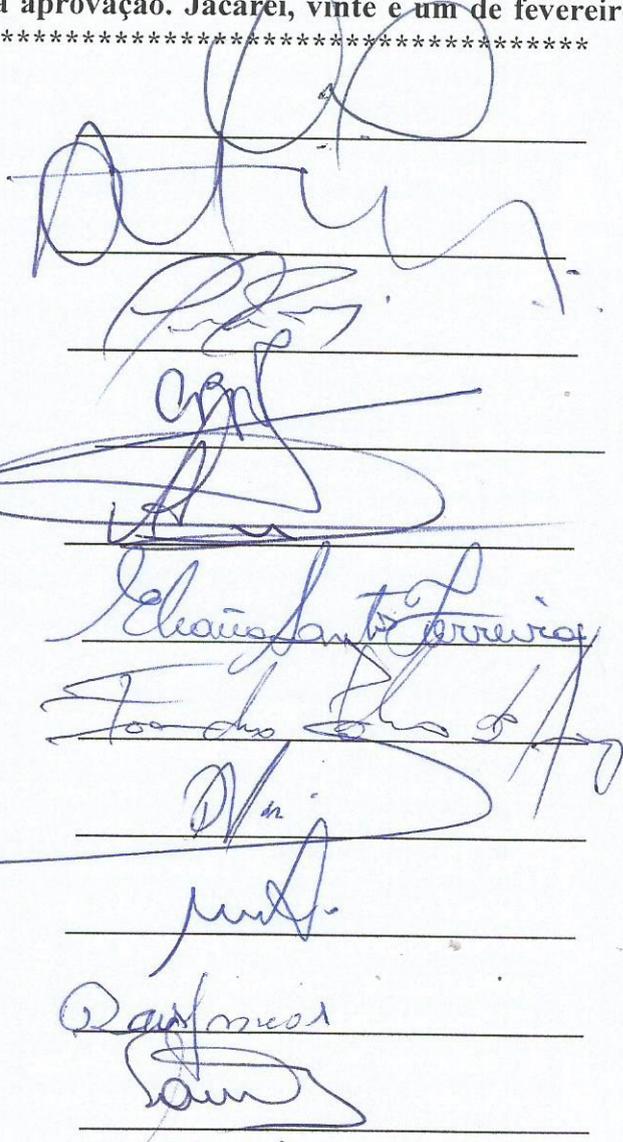
Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Sônia Evarista da Silva





O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 21/02/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 10 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 01 expediente referente à requisição de pensão, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. CELSO ROBERTO DOS SANTOS

Psicólogo

Referência "09"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 4.789.092-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. MARILDA DE ALMEIDA TEIXEIRA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "01"

Secretaria de Esportes

RG 7.770.407-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. SILVIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

Professor - 30h

Referência "P-64"

Secretaria de Educação

RG 18.596.142-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

04. MARIA APARECIDA DE MORAIS COUTO

Professor 1 – Ensino Fundamental

Referência "247"

Secretaria de Educação

RG 10.605.162-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

05. ROSANGELA LEMES DA SILVA

Assistente de Serviços Municipais

Referência "02"

Secretaria de Saúde

RG 11.175.444-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.



06. ARTHUR JACINTO FAUSTINO

Operador de Equipamentos de Obras
Referência "04"

Secretaria de Infraestrutura

RG 18.596.011-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

07. ESTEVAM DE SOUZA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "01"

Secretaria de meio Ambiente

RG 9.792.696-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

08. LEILA TAMINE SIMÃO

Médico - 20hs

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 13.318.776/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. MARGARIDA DOS SANTOS SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "01"

Secretaria de Educação

RG 20.203.958-4/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

10. CECÍLIA ALVES DE MORAIS

Auxiliar de Enfermagem

Referência "04"

Secretaria de Saúde

RG 11.694.829-2/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.



PENSÃO

01. ZALMIR MONTEIRO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 01/02/2017 – Certidão nº. 115451015520174001221470044022377.

BENEFICIÁRIO: VERA APARECIDA BENTO

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Zalmir Monteiro, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Carlos Bruno Areão Junior

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Márcia Ap de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Sonia Evarista da Silva